



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São José de Mipibú
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 684/99.

Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito especial em favor da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), conforme especificações contidas na Tabela I, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de recursos para fazer face a abertura do crédito especial especificado no Artigo 1º desta Lei, as anulações parciais de dotações, de acordo com o Artigo 43, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificações contidas na Tabela II, anexa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibú-RN, em, 29 de outubro de 1999.


ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São José de Mipibú
Gabinete do Prefeito

TABELAS EXPLICATIVAS - LEI MUNICIPAL Nº 684/99.

Tabela I

FUNÇÃO	SAÚDE E SANEAMENTO
PROGRAMA	SANEAMENTO
SUB-PROGRAMA	Abastecimento D'água
PROJETO	1.130 – Const.de Caixa D'água, Poço Tubular , Lavanderias e Chafariz
ELEMENTO	4.5.90.51 – Obras e Instalações
VALOR	R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

Tabela II

FUNÇÃO	HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA	HABITAÇÃO
SUB-PROGRAMA	HABITAÇÕES URBANAS
PROJETO	1.047 – Const.e Melh.de Unid.Hab. no Aranã
ELEMENTO	4.5.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 29.999,00

PROJETO	1.048 – Const.e Melh.de Unid.Hab. na Pau Brasil
ELEMENTO	4.5.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 19.999,00

PROJETO	1.049 – Const.e Melh.de Unid.Hab. em Japacanga
ELEMENTO	4.5.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 19.999,00

PROJETO	1.050 – Const.e Melh.de Unid.Hab. em Taborda
ELEMENTO	4.5.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 9.999,00

PROJETO	1.051 – Const.e Melh.de Unid.Hab. em Currais Novos
ELEMENTO	4.5.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 9.999,00

PROJETO	1.052 – Const.e Melh.de Unid.Hab. em Bairro Novo
ELEMENTO	4.5.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 9.999,00

PROJETO	1.053 – Const.e Melh.de Unid.Hab. em Pau Brasil
ELEMENTO	4.5.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 9.999,00

PROJETO	1.054 – Const.e Melh.de Unid.Hab. no Mendes
ELEMENTO	4.5.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 9.999,00

FUNÇÃO	HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA	URBANISMO
SUB-PROGRAMA	PLANEJAMENTO URBANO
PROJETO	1.058 – Pav. da Av. Mozaniel de Carvalho até Pau Brasil
ELEMENTO	4.5.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 30.011,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São José de Mipibú
Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO	HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA	HABITAÇÃO
PROJETO	1.060 – Pav. de Rua e Av. do Bairro Novo
ELEMENTO	4.5.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 9.999,00

PROJETO	1.078 – Construção de Uma Praça no Povoado Arenã
ELEMENTO	4.5.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 19.999,00

PROJETO	1.079 – Construção de Uma Praça no Povoado Arenã
ELEMENTO	4.5.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 39.999,00

São José de Mipibú-RN, em, 29 de outubro de 1999.


ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito Municipal